

da Rocha Magalhães, Técnico Superior, para o cargo de Chefe da Divisão de Polícia Municipal da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

Nos termos do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o provimento produz efeitos à data de 01 de julho de 2017.

Proceda-se à publicitação do procedimento concursal em causa na 2.ª série do *Diário da República*, juntamente com uma nota relativa ao currículo académico e profissional do designado, em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.»

Nota curricular

Identificação: António José da Rocha Magalhães.

Data de nascimento: 4 de junho de 1971.

Habilitações académicas: Especialização em Administração Pública, ramo de Gestão Pública, pela Universidade do Minho (2011); Pós-Graduação em Gestão da Segurança Municipal, pelo Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (2006); Pós-Graduação em Finanças Empresariais, Universidade Lusíada (2002); Licenciatura em Economia, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (2000).

Formação profissional: Frequência de diversas ações de formação, seminários e conferências, no âmbito da sua atividade profissional, abrangendo diferentes áreas, nomeadamente: Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL), Estatuto Disciplinar da Administração Pública, Código do Procedimento Administrativo, Implementação do SIADAP, Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional, Curso Avançado em Alta Direção Policial, Sistema de Gestão de Contraordenações de Trânsito, Curso de Formação para a Carreira de Técnico Superior de Polícia Municipal, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Formação de Formadores, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Tráfico de Seres Humanos e Exploração Laboral, Policiamento de proximidade, Segurança Urbana e Toxicod dependência, Convivência e Segurança nas Escolas, Segurança Rodoviária Municipal.

Experiência profissional: Entre 1992 e 2000 cumpriu serviço militar em regime de contrato na Força Aérea Portuguesa, entre 2000 e 2003 desempenhou funções na área financeira de PME e foi formador, entre 2004 e 2008 desempenhou as funções de Técnico Superior de Polícia Municipal e Adjunto do Comandante da Polícia Municipal de Vila Nova de Famalicão, entre 2008 e 2010 desempenhou as funções de Coordenador Interino do Serviço de Polícia Municipal de Vila Nova de Famalicão.

Desde 2010 que exerce funções, em regime de substituição, de Chefe da Divisão Polícia Municipal de Vila Nova de Famalicão.

É membro do Conselho Municipal de Segurança de Vila Nova de Famalicão, membro do Conselho Local de Ação Social de Vila Nova de Famalicão e membro cooptado da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Nova de Famalicão.

20 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Cunha*, Dr.

310655853

MUNICÍPIO DE VILA VERDE

Aviso n.º 11433/2017

Conclusão do período experimental

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos termos do n.º 4, do artigo 46.º, conjugado com a alínea *b*), n.º 1 do artigo 49.º e com o artigo 50.º, todos da mesma lei, em articulação com a cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro e o Acordo Coletivo de Empregador Público n.º 92/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211 de 28 de outubro de 2015, torna-se público que, por despachos do signatário, datados de 11 de setembro de 2017, foram homologadas as avaliações das trabalhadoras abaixo mencionadas, que concluíram com sucesso o período experimental na carreira/categoria de assistentes técnicas, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, no âmbito de procedimento concursal aberto por deliberação da Câmara Municipal, de 09 de maio de 2016, e alterado por meu despacho número doze mil quinhentos e quatro, de 29 de agosto, para exercerem funções nos Espaços do Cidadão, do Serviço de Atendimento e Apoio ao Cidadão, da Divisão de Qualidade, Atendimento e Fiscalização, nomeadas por meu despacho número seis mil oitocentos e catorze de quatro de maio do corrente ano:

Andreia Filipa Fernandes Cerqueira área funcional de Assistente Técnica, a prestar funções nos Espaços do Cidadão da Divisão de Qualidade,

Atendimento e Fiscalização, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 16,60 valores;

Joana Adelaide Cerqueira Azevedo área funcional de Assistente Técnica, a prestar funções nos Espaços do Cidadão da Divisão de Qualidade, Atendimento e Fiscalização, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 16,60 valores.

13 de setembro de 2017. — O Vereador do Pelouro da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, *Manuel de Oliveira Lopes*, Dr.
310778844

Edital n.º 750/2017

Manuel de Oliveira Lopes, Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território:

Torna público que pende e corre na Divisão de Urbanização e Edificação, do Município de Vila Verde, um processo de licenciamento de alteração e ampliação das instalações de fabrico e de armazenagem de produtos explosivos, com a classificação de 01/2014/238, em nome de PIROMAGIA — Pirotecnica de Azões, L.ª, sito no lugar de Ventosa, da União de Freguesias de Ribeira do Neiva (extinta freguesia de Azões).

Para efeitos do artigo 14.º, n.º 1 e n.º 2 do Regulamento dos Estabelecimentos de Fabrico e de Armazenagem de Produtos Explosivos, RLEFAPE, aprovado pelo DL 376/84, de 30 de novembro, ficam notificados todos os interessados para se pronunciarem.

Durante o período de 30 dias úteis, contados a partir da data de afixação do presente edital, o processo n.º 01/2014/238, estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanização e Edificação, durante as horas de expediente (8,30-16,30).

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos, as quais deverão ser entregues no Balcão de Atendimento deste Município.

Para constar se pública o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo sede do Município, Junta de freguesia, no local da obra, *Diário da República* e no Jornal Terras do Homem.

12 de setembro de 2017. — O Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, *Manuel de Oliveira Lopes*, Dr.

310775855

MUNICÍPIO DE VISEU

Regulamento n.º 511/2017

Regulamento Municipal — Viseu Solidário

Preâmbulo

Os Municípios estão, no âmbito das suas atribuições e competências, cada vez mais empenhados em concretizar ações e projetos de caráter social, destinados a solucionar carências específicas, designadamente dos grupos populacionais mais vulneráveis — crianças, idosos, pessoas portadoras de deficiência e outros — proporcionando -lhes melhores condições de vida e promovendo a sua inclusão social.

Pretende-se desenvolver, em parceria com outros Serviços, uma ação social ativa tendo por base os seguintes princípios:

Reconhecimento da igualdade de oportunidades;
Responsabilização das pessoas e instituições;
Rentabilização dos recursos locais.

Neste sentido, o apoio extraordinário a pessoas e famílias a conceder pela Câmara Municipal de Viseu tem por base o normativo a seguir articulado.

Este Regulamento tem como legislação habilitante o artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e o artigo 23.º, n.º 2, alíneas *g*), *h*), *i*) e *m*) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O presente Regulamento foi objeto de consulta pública, por um período de 30 dias úteis, através da sua colocação no sítio da internet da Câmara Municipal de Viseu, e nos locais e publicações de estilo, nomeadamente a publicação do Aviso n.º 1391/2017 na 2.ª série do *Diário da República* n.º 25, de 3 de fevereiro de 2017 e da Declaração de Retificação n.º 169/2017, na 2.ª série do *Diário da República* n.º 50, de 10 de março de 2017, nos termos do disposto no artigo 101.º, n.ºs 1 e 2 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º de janeiro.

O presente Regulamento foi aprovado pela Câmara Municipal de Viseu e Assembleia Municipal, em 14 de junho de 2017 e 26 de junho